ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000 — PAINS — MG.

OFÍCIO Nº.:

ASSUNTO:

I N D I C A Ç Ã O N º 0 2 3 / 9 4

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a pedido dos moradores da localidade de "Capoeirão", a necessidade de providenciar a reforma da Igrejinha de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, uma vez que a comunidade não tem possibilidade de fazer tal reforma.

Sala das Sessões, aos 27 de junho de 1994.

Maurício Modesto Simões
Vereador

APROVADO em única discussão
por 10x0
Sala das Sessões, 29/06/1994.
Ass.
Presidente.